



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.691/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de outubro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.226/19-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 20.359/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, referente a instalação de lombada eletrônica na Av. Onze de Agosto, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a possibilidade de instalar lombada eletrônica no local?
2. Caso positivo, há possibilidade de realizar estudos?
3. Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a inviabilidade de instalação de lombada eletrônica no local.
4. Caso seja inviável a instalação de lombada eletrônica, qual outra alternativa a Municipalidade indica para que o problema no local seja solucionado? Exemplificar.

**Resposta:** Atendendo aos questionamentos do nobre Edil, segue em anexo os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 02 folhas

Nº PROTOCOLO  
**02240/2019**

Data/Hora Protocolo: 24/10/2019 11:51

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2226/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2226/2019 Informações sobre instalação de lombada eletrônica na Avenida Onze de Agosto.

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**C.I. Nº 491 / 2019 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 18 de outubro de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 2.100/19 – DTL/GP – Requerimento nº 2.226/2019 – Processo nº 20.359/19

Em atenção à C.I nº 2.100/19 – DTL/GP – Requerimento nº 2.226/2019 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Qual a possibilidade de instalar lombada eletrônica no local?; (2) Caso positivo, há possibilidade de realizar estudos?; (3) Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a inviabilidade de instalação de lombada eletrônica no local.; (4) Caso seja inviável a instalação de lombada eletrônica, qual a outra alternativa a Municipalidade indica para que o problema no local seja solucionado?.  
Cumprе manifestar conforme segue:

- 1. Não há a necessidade de instalação de lombada eletrônica no local;**
- 2. Prejudicada;**
- 3. Um dos pilares do estudo técnico solicitado é o levantamento da velocidade praticada na via e o cálculo do 85 percentil da mesma. Em medições realizadas em 18/10/2019, foi constatado que aplicado o 85 percentil nas amostras, a velocidade praticada no local é de 32 km/h, o que já dispensa outros estudos mais completos.**
- 4. Visto que, segundo o levantamento, não há problemas de excesso de velocidade no local, o problema relatado é inexistente, ademais, já existem 2 lombadas próximas ao local.**

**Levantamento da velocidade e cálculo do 85 percentil em anexo.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andriano**

Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário**

Avenida 11 de Agosto, 2.499 - Delegacia de Policia de Valinhos

Data 18/10/2019

Tabulação de Velocidades para Cálculo do 85 Percentil

Hor. Inicial 08:20

Hor. Final 08:30

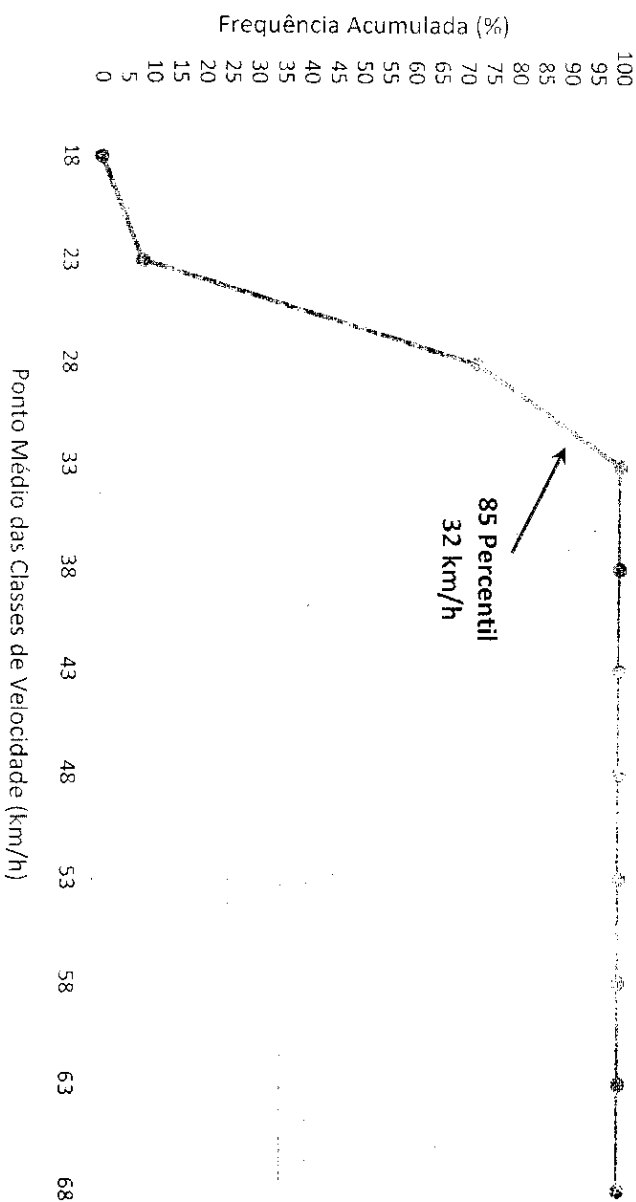
Veloc. Km/h 30

85 Percentil 32,0

Qtd Veículos 25

Amostras	30	26	23	32	31	30	31	32	30	28	27	29	28	29	32	29	27	30	32	34	22	30
----------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Veloc	Média	Qtd	Freq Acum	Freq
16-20	18	0	0	-
21-25	23	2	8	0,08
26-30	28	16	72	0,64
31-35	33	7	100	0,28
36-40	38	0	100	-
41-45	43	0	100	-
46-50	48	0	100	-
51-55	53	0	100	-
56-60	58	0	100	-
61-65	63	0	100	-
66-70	68	0	100	-



*[Assinatura]*